



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 061

Declara Ponto Facultativo o dia 29 de Março de 1980.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite encetada pelo Governo Estadual, através a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social;

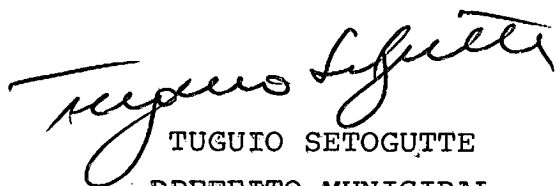
CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal criar amplas condições a que a população possa participar dessa Campanha,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 29 do corrente, sábado, objetivando a que a Comunidade participe da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de março de 1980.


TUGUIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

100

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/março/1980
DE Nº 483
UMUARAMA, 28 / 03 / 1980
DIVISA *28/3/80* COMUNICAÇÃO